
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO 02/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025

Iniciativa: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, ODAIR PEREIRA, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2024, com base no Parecer Prévio nº 317/2025 exarado no Processo nº 164074/24 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, trânsitada em julgado em 03/11/2025, pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** do(a) senhor(a) JAMES KARSON VALERIO, na qualidade de prefeito(a) do Município de Rio Negro, relativas ao exercício de 2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná.
Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2025.

ODAIR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:313ADB0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2025. Edição 3418
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>